



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de **Continuidade do serviço de limpeza no Campus A. C. Simões e Unidades Dispersas**, tendo em vista a precaução para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços de limpeza, pois haverá julgamento de mérito e ainda uma posterior adjudicação e homologação do PE 35/2012, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a empresa **ATIVA SERVIÇOS GERAIS (CNPJ: 40.911.117/0001-41)**, no valor total de **R\$ 3.204.406,32**, através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 16 de abril de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR